



Prefeitura Municipal de Birigui

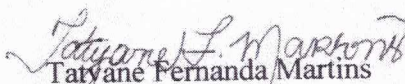
CNPJ 46.151.718/0001-80

TERMO DE REVOGAÇÃO DE DECISÃO

Eu, Tatyane Fernanda Martins, Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 27/2025, no cumprimento de minhas atribuições, e com fundamento no Princípio da Auto Tutela, torno Público a Revogação da decisão proferida nos autos do Pregão Eletrônico 58/2025 – **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO TIPO CAMINHONETE (PICK UP) ZERO KM, DESTINADA A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA**, no que se refere ao julgamento do Recurso Administrativo, conforme decisão da Secretaria de Mobilidade Urbana através do ofício 319/2025, dando através deste o **PROVIMENTO** a matéria recursal, restando a empresa atual detentora do referido certame, qual seja a empresa **ATRI COMERCIAL LTDA, INABILITADA**.

Ante o exposto e a retificação da decisão proferida no julgamento do Recurso Administrativo, será retomada a sessão pública.

Birigui, 10 de novembro de 2025.


Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial

RATIFICO, nos termos do artigo 165, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021 a decisão a mim submetida,

SAMANTA PAULA
ALBANI

BORINI:30674619838

Samanta Paula Albani Borini
Prefeita

Digitally signed by SAMANTA PAULA ALBANI
BORINI:30674619838
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=44454587000132, ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=sem brancos,
cn=SAMANTA PAULA ALBANI BORINI:30674619838
Date: 2025.11.11 16:37:22 -0300



Secretaria de Mobilidade Urbana

Rua: Guanabara, 107 – Jd. Guanabara - CEP 16203-030

Tel/Fax: 18 3642-2215 - transito@birigui.sp.gov.br

Birigui, 31 de outubro de 2025.

Ofício n.º 319/2025

Assunto: RELATÓRIO - Participantes e Classificações - PE 58/2025

Após análise detalhada dos catálogos e fichas técnicas encaminhadas pelas empresas participantes, especialmente do modelo **Fiat Strada Freedom Cabine Dupla 1.3 Flex**, ofertado pela empresa **ATRI Comercial Ltda**, constatou-se, em avaliação conjunta da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** e do **Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Birigui**, que o referido veículo **não atende integralmente às especificações mínimas estabelecidas no Termo de Referência**, conforme as considerações a seguir.

- O edital estabelece, conforme Requisição de Compras n.º 1221/2025 (SMU – 17/07/2025), **potência mínima de 99 cavalos (CV) e cilindrada mínima de 1.2 litro**, dentre outros requisitos técnicos.
- De acordo com a **ficha técnica fornecida pela montadora Fiat**, o veículo **Strada Freedom Cabine Dupla 1.3 Flex** apresenta **potência máxima de 98 CV**, portanto **inferior ao mínimo exigido**, o que caracteriza **não conformidade** com o item de desempenho especificado.

Dessa forma, nos termos do edital e do princípio da isonomia entre licitantes, **os veículos que não atenderem aos requisitos mínimos do Termo de Referência não poderão ser classificados ou considerados aptos para habilitação técnica.**

Diante do exposto, esta Secretaria **manifesta-se pelo não atendimento integral das especificações técnicas** do Termo de Referência pela empresa **ATRI Comercial Ltda**, sugerindo à Pregoeira Oficial que **mantenha a desclassificação da proposta apresentada**, de modo a assegurar a legalidade e a lisura do certame.



NÍLSON JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe Serviço de Instalação e Demarcação

MURILO BELTRÃO
Diretor de Planejamento e Engenharia de Trânsito



VAGNER FREIRE
Secretário de Mobilidade Urbana

A/C.

ANDRÉIA CRISTINA POSSETTI MELO

Pregoeira Oficial